

DECRETO Nº 046,

DE 03 DE MAIO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 277, de 03 de maio de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 277/2006, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESEN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2131 – Incentivo a Melhoria na Infra-est de Soc, Assoc ou Comun em Geral
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (1532) R\$ 9.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- o superávit – Recurso Livre exercício anterior: R\$ 9.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda